



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TITULAR: PAULO JOVINIANO ÁLVARES DOS PRAZERES

LIVRO 2-A

ATO 178

FOLHA 184

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico Autorizado pela Lei e a requerimento de **GEORGETON PATRÍCIO DE SOUSA**, gerente executivo-banco do nordeste, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 1791553 emissão SSP/PB e do CPF/MF nº: 018.776.944-36, que, revendo o Lv. 2-A, Matrícula Nº 0000178, datado de 13/01/1977, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Rural denominados POÇO DOS CAVALOS, AÇUDE NOVO E RITA, anexos, situados no município de Monte Horebe, desta comarca, com área de 37,5 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 206.121.002.330,, limitando ao Norte: com terras de Manoel Idefonso do Nascimneto; ao Sul: com terras dos herdeiros de João Mateus e terras de Zeca de Sousa; ao Sul: com terras de Raimundo Martins de Sousa; ao Oeste: com a estrada de São José de Piranhas a Monte Horebe. Proprietário: JOÃO ALVES FERREIRA, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio Rita, município de Monte Horebe, desta comarca. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 13 de Janeiro de 1977. Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a).

R /0001-0000178: Nos termos das escritura públicas de compra e venda, registrados neste Cartório, nos livros 3-F, 3-F, 3-F, as fls. 98,98 e 101, de 03.07.72, 03.07.72 e 02.10.72, por Hermes Coriolano dos Santos e Madalena Timoteo de Sousa, e lavrados por Aldenora Alves Cavalcante, referente aos imóveis constantes da matrícula acima discriminada, pertencente a JOÃO ALVES FERREIRA, brasileiro, casados, agricultor, residente no sítio Rita, município de Monte Horebe, desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Bonito de Santa Fé, 13 de janeiro de 1977. Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a).

AV/002-0000178: O imóvel constante da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, pela cédula de nº EAI - 78/01.362-5. No valor de CR\$: 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros). Destinado para financiamento e melhoramento das explorações agrícolas e pecuária, construção de um aviamento de um casa rural (72m2), formação de 05 ha de pastagem compreender do desmatamento, destoca, queima, aceiro, etc. Com pagamento estipulado na referida cédula pra 26 de setembro de 1985. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé. 27/09/1978. Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a).

AV/003-0000178: Nos termos da Escritura Pública de Convenção Amigável de Limites, datada de 30 de Julho de 1980, no livro nº 49 às

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



LIVRO 2-A

ATO 178

FOLHA 184V

fls. 111 a 112, deste tabelionato, o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao Sr. João Alves Ferreira e sua esposa Bernardina Martins, brasileiros, casados, maiores, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados no sítio Rita do município de Monte Horebe - PB, portadores do CPF nº 033.417.394-91, passará a ter os limites adiante transcritos: Uma propriedade de terras agrícolas encravada no lugar denominado Rita deste município, com uma área de (cento e sessenta e quatro tarefas), 164 tarefas, apresentando as seguintes confrontações: Ao Leste: com terras de João Alves de Lucena e Osvaldo Rui Dias Martins, numa extensão de 296 braças; Ao Oeste: com terras de Clóvis Alves Cavalcante e sua esposa Maria de Sousa Cavalcante e a BR - 400, numa extensão de 526 braças; Ao Norte: com terras de Augusto Idelfonso do Nascimento numa extensão de 190 braças; Ao Sul: com terras de João Alves de Sousa e sua esposa Santana Martins de Sousa; Cícero Alves de Sousa e sua esposa Maria Nita Menezes da Silva, numa extensão de 310 braças, cadastrada no Incra sob o nº 206.121.002.330-1. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 07 de agosto de 1980. Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizado(a)

AV/004-0000178: Pelo o Sr, João Alves Ferreira e sua esposa Bernardina Martins Ferreira, brasileiros, casados, maiores, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Monte Horebe, desta comarca, portadores do CPF nº 033.417.394-91, me foi apresentada a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária no valor de CR\$: 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com vencimento estipulado para 15 de dezembro de 1995. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 15 de agosto de 1980. Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizado(a).

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Sauvalhe, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detedor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 12 DE JULHO DE 2023

SauvalheMARTA LUIZA CLEMENTE RAMALHO
Escrevente Autorizado(a)

Cartório Notarial da Comarca
de Bonito de Santa Fé - PB
Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Office de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé - PB

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

